



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 443/CSJT.GP.SG, DE 28 DE NOVEMBRO 2013

Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema Malote Digital - cgMalote.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de redefinir a composição do Comitê Gestor do Sistema Malote Digital - cgMalote,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do Sistema Malote Digital - cgMalote, instituído pelo Ato n.º 175 da Presidência do CSJT, de 22 de outubro de 2009, passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

- Luiz Fernando Duarte de Almeida - Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho;
- Leonardo Neves Moreira - servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho;
- Ana Rosa de Sá Barreto - servidora da Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional do Tribunal Superior do Trabalho;
- Ricardo Lima Pimenta - servidor da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários do Tribunal Superior do Trabalho;
- Marisa Campos Vieira Salomão - Assistente do Diretor da Secretaria de Coordenação de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- Anderson Bastos - Assistente Especializado da Secretaria de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

Art. 2º O cgMalote será coordenado pelo servidor Luiz Fernando Duarte de Almeida, que terá como substituto o servidor Leonardo Neves Moreira.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho